



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 310 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018 | PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Conselheiro Mairinck - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

SÚMULA – Dispõe sobre a concessão de transporte escolar aos alunos com deficiência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Conselheiro Mairinck – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 589/2016;

- Considerando a deliberação da Plenária do CMDCA, realizada em 20/09/2018;
- Considerando o direito a igualdade de oportunidade de direito a educação, previstos nos artigos 206,207 e 227 da Constituição Federal;
- Considerando a responsabilidade do Poder Público na garantia da educação na modalidade da educação especial, sendo vedada qualquer forma de discriminação e segregação, previstos nos artigos 17,173,178 inciso I e 179 inciso IV, da Constituição do Estado do Paraná;
- Considerando o dever do Poder Público de garantir transporte dos alunos da rede municipal previsto no art. 4 inciso VII da Lei 9394/96 LDB;
- Tendo em vista que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais atende em sua maioria alunos do ensino Infantil e Fundamental na modalidade Educação Especial, idade em que é responsável o Município, art. 211, §2º da Constituição Federal;
- Tendo em que a APAE Sol Encantado não possui transporte adequado; e a impossibilidade de adaptação para garantir a segurança dos alunos e adequação ao Código de Transito Brasileiro;
- Considerando a legislação em vigor e a necessidade de assegurar o acesso aos alunos com deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com as Leis supra citadas, e em razão da necessidade de garantias dos Direitos da Criança e Adolescente de Conselheiro Mairinck: Que o Município de Conselheiro Mairinck fique responsável pelo transporte dos alunos com deficiência Intelectual e múltipla atendidos pela Escola de Educação Especial Educação Infantil e Fundamental – Sol Encantado, adquirindo ou contratando o serviço em ônibus adaptado, a partir do início do ano letivo de 2019.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck, 20 de setembro de 2018.

GRACIELE VIANA
PRESIDENTE CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 310 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018 | PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer cartuchos e tonners para impressoras e copiadoras, para atender as necessidades dos diversos departamentos da administração, por um período de 12 meses. Com base nas informações constantes do Processo nº 075/2018, referente ao Pregão Presencial nº 048/2018, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME, CNPJ/MF sob no 07.703.592/0001-57 – Vencedora de 10 itens desta licitação, no valor de R\$ 65.074,20 (Sessenta e Cinco Mil e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), empresa: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF sob no 04.958.600/0001-18 – Vencedora de 15 itens desta licitação, no valor de R\$ 63.718,60 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos), empresa: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, CNPJ/MF sob no 11.507.711/0001-73 – Vencedora de 12 itens desta licitação, no valor de R\$ 52.562,50 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), empresa: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ/MF sob no 27.699.855/0001-09 – Vencedora de 09 itens desta licitação, no valor de R\$ 31.820,40 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos), empresa: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ/MF sob no 25.048.205/0001-78 – Vencedora de 03 itens desta licitação, no valor de R\$ 8.679,00 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais), empresa: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF sob no 31.327.945/0001-46 – Vencedora de 03 itens desta licitação, no valor de R\$ 13.009,00 (Treze Mil e Nove Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. 8666/93.

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 048/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer cartuchos e tonners para impressoras e copiadoras, para atender as necessidades dos diversos departamentos da administração, por um período de 12 meses, nos termos da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 122/2018 - Contratada: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME, CNPJ/MF sob no 07.703.592/0001-57, no valor de R\$ 65.074,20 (Sessenta e Cinco Mil e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), Contrato nº 123/2018 - Contratada: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF sob no 04.958.600/0001-18, no valor de R\$ 63.718,60 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos), Contrato nº 124/2018 - Contratada: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, CNPJ/MF sob no 11.507.711/0001-73, no valor de R\$ 52.562,50 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 125/2018 - Contratada: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ/MF sob no 27.699.855/0001-09, no valor de R\$ 31.820,40 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos), Contrato nº 126/2018 - Contratada: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ/MF sob no 25.048.205/0001-78, no valor de R\$ 8.679,00 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais), Contrato nº 127/2018 - Contratada: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF sob no 31.327.945/0001-46, no valor de R\$ 13.009,00 (Treze Mil e Nove Reais). Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

Com base nas informações constantes do Processo nº 079/2018, referente ao Pregão Presencial nº 049/2018, para Contratação de empresa que forneça material esportivo, (kit esportivo), para atender as necessidades dos atletas do Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Laser de Conselheiro Mairinck-Pr, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF sob no 04.958.600/0001-18, vencedora de 01 item, desta licitação, no valor de R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais), empresa: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, CNPJ/MF sob no 00.492.065/0001-00, vencedora de 02 itens, desta licitação, no valor de R\$ 2.570,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de Setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 310 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018 | PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PÁRANÁ

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 049/2018

Objeto: Contratação de empresa que forneça material esportivo, (kit esportivo), para atender as necessidades dos atletas do Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Laser de Conselheiro Mairinck-Pr. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 128/2018 - Contratada: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF sob no 04.958.600/0001-18, no valor de R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais), Contrato nº 129/2018 - Contratada: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob no 00.492.065/0001-00, no valor de R\$ 2.570,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais). O contrato terá prazo de vigência de 12 meses.

Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de Setembro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal